



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL Nº 07/2023
SELEÇÃO DE TESE PARA REPRESENTAR O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NO PRÊMIO TESE UFSM 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP), no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar que entre os dias **24 e 28 de julho de 2023** estarão abertas as inscrições para os egressos do PPGEP a nível de Doutorado que desejam concorrer ao Prêmio Tese UFSM 2023.

1) PRÉ-REQUISITOS

- A Tese deve ter sido defendida no ano de 2022.

2) INSCRIÇÃO

Os egressos interessados poderão se inscrever através do e-mail ppgep@ufsm.br, no período acima estabelecido, enviando os seguintes documentos:

- Exemplar completo da Tese em sua versão final (em .pdf);
- Declaração, assinada pelo(a) autor(a), concordando com a indicação de sua tese ao Prêmio Tese UFSM 2023 (em .pdf);
- Miniresumo da tese (até 500 caracteres com espaços, em .pdf);
- Foto (em .jpeg) do autor da tese em alta resolução (300dpi);
- Currículo Lattes atualizado (em .pdf);
- Exemplos das produções científicas originadas da tese (em .pdf em arquivo compactado), que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio;
- Planilha de Pontuação preenchida e com assinatura simples (em .pdf), disponível no link https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/551/2022/07/Planilha_de_Pontuao_Ps-Graduando_PPGEP_Resolucao_15.docx

3) SELEÇÃO

- No máximo 1 (uma) Tese será selecionada para representar o PPGEP no Prêmio Tese UFSM 2023;

- A avaliação será realizada usando como critério a produção científica publicada do egresso **em conjunto com o orientador durante o período como discente a nível de Doutorado**;

- A seleção da Tese será realizada conforme os seguintes critérios quantitativos:

- a) Publicações em Periódicos: Cada produção deve ser contabilizada utilizando como referência a classificação do Anexo I da [Resolução Interna do PPGEP Nº15](#);
- b) Produções Técnicas: Cada produção deve ser contabilizada utilizando como referência a classificação do Anexo I da [Resolução Interna do PPGEP Nº15](#).

- A pontuação total do egresso deve ser calculada com base nas pontuações nos itens a) e b) supracitados;

- As publicações não declaradas na Planilha de Pontuação preenchida serão desconsideradas;

- Publicações aceitas (não publicadas) não devem ser consideradas;

- O egresso com maior pontuação terá a sua Tese selecionada para representar o PPGEF no Prêmio CAPES de Tese 2023;
- A inscrição no concurso implica, automaticamente, na autorização para divulgação da tese referida entre as finalistas do Prêmio Tese UFSM

4) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- O resultado será divulgado no dia **7 de agosto de 2023**;
- Em complemento, o edital relativo ao Prêmio Tese UFSM 2023 está disponível no site: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2023/07/EDITAL-Chamada-Prmio-Tese-UFSM.pdf>

Santa Maria, 20 de junho de 2023.

Prof. Dr. Julio Cezar Mairesse Siluk
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

ANEXO I

PONTUAÇÃO PÓS-GRADUANDO PPGEF (RESOLUÇÃO INTERNA DO PPGEF Nº15)

A definição da Qualidade da Produção Científica do Pós-Graduando é obtida de acordo com a Tabela 1 (Pontos por publicação em periódico), Tabela 2 (Pontos por publicação em congresso) e Tabela 3 (Pontos por produção técnica), conforme estabelecido pela Resolução Interna do PPGEF Nº15.

Tabela 1 – Pontos por publicação em periódico

Periódico	Pontuação	Saturação
A1	100,0	-
A2	87,5	-
A3	75,0	-
A4	62,5	-
B1	50,0	2 artigos
B2	37,5	2 artigos
B3	25,0	2 artigos
B4	12,5	2 artigos

Tabela 2 – Pontos por publicação em congresso

Congresso	Pontuação	Saturação
Nacional	5	2 artigos
Internacional	10	2 artigos
Resumo Estendido Internacional	2,5	2 artigos

Tabela 3 – Pontos por produção técnica

Descrição da Produção	Pontuação	Saturação
Livro indexado*	30	-
Capítulo de livro indexado*	15	-
Livro*	10	1 produção
Capítulo de livro*	5	1 produção
Patente concedida	200	-
Patente depositada	100	-
Software registrado*	20	3 produções
Licenciamento de tecnologia	100	-
Transferência de tecnologia	100	-

*Nas Engenharias I, II, III e IV.

Obs.: (1) Livro e Capítulo de livro indexado nas bases Scopus, Elsevier, Taylor & Francis, Springer. (2) Quando o Livro ou Capítulo de livro for o mesmo publicado em congresso, não será considerado. (3) O Licenciamento de tecnologia e a Transferência de tecnologia só serão considerados se acompanhados do documento comprobatório referente ao contrato de licenciamento.